

Relatório de Gestão | 2024

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA

D. LUCINDA ANDRADE, SÃO VICENTE

0 CONTEÚDO

0	Conteúdo	2
1	NOTA INTRODUTÓRIA	3
2	Caraterização da Entidade.....	4
2.1	CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA	4
2.2	Identificação.....	4
2.3	Localização.....	4
2.4	Regime Financeiro.....	4
2.5	Legislação	4
2.6	RECURSOS HUMANOS	5
2.7	Estrutura organizacional	7
2.8	Missão	7
2.9	Atribuições.....	8
2.10	Visão	8
2.11	Estrutura Interna da Escola	9
2.12	Descrição sumária das atividades.....	9
	Conselho da Comunidade Educativa.....	9
3	Recursos Financeiros	14
3.1	Análise da Execução Orçamental	14
	Estrutura e execução da receita	15
	Estrutura e execução da despesa.....	18
	Encargos assumidos e não pagos.....	22
	Indicadores orçamentais.....	22
3.2	Ótica de análise das Demonstrações Financeiras	22
	Situação Económica	23
	Gastos operacionais.....	23
	Rendimentos operacionais	24
	Financiamento da atividade.....	25
	Apuramento dos Resultados	25
	Demonstração de Resultados.....	26
	Situação Financeira	27
	Balanço	27
	Lançamentos de abertura do exercício.....	28
3.3	Proposta de aplicação de resultados	28

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório visa dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, que estabelece a aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), no que concerne ao parágrafo 34 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Este relatório apresenta uma análise financeira das atividades desenvolvidas pela Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente no decurso do ano de 2024. A análise tem por base as despesas de funcionamento da escola, que se dividem em três categorias principais: despesas com pessoal, outras despesas correntes e despesas de capital.

Simultaneamente, é efetuada uma análise às despesas das operações de financiamento relacionadas com o Instrumento de Recuperação e Resiliência demonstrando o compromisso da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente com a otimização dos recursos financeiros e a utilização eficiente dos fundos recebidos. A escola demonstra uma gestão responsável e transparente das suas finanças, assegurando a utilização adequada dos recursos para o desenvolvimento de projetos e iniciativas que beneficiam a comunidade escolar.

O presente documento serve como relatório de gestão da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente para o ano de 2024. Este relatório tem como objetivo apresentar uma visão abrangente das operações da escola, do ambiente em que atua e da sua dinâmica económica e financeira.

O relatório de gestão, constitui um importante instrumento de apoio à gestão desta escola, que pretende fornecer uma imagem fiel e clara dos factos ocorridos no exercício económico em questão, espelhados nas demonstrações financeiras de forma estruturada, tendo em consideração toda a informação relevante que possa ter, em termos de análise e de avaliação da execução financeira, na ótica da contabilidade orçamental e financeira.

2 CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade é um organismo público, dotado de autonomia administrativa tendo como missão a educação e formação.

2.2 IDENTIFICAÇÃO

Designação: Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

Número de Identificação Fiscal: 671000713

2.3 LOCALIZAÇÃO

Morada: Rua da Escola, Nº 2, Passo, 9240 – 217, São Vicente

Telefone: 291 840 070

E-mail: ebsdlandrade@edu.madeira.gov.pt

Classificação Orgânica: Funcionamento Normal 43 0 01 07 13

Investimento 43 9 50 07 13

Tutela: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia – SRE

2.4 REGIME FINANCEIRO

Natureza Jurídica: Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa.

2.5 LEGISLAÇÃO

Constituição: Portaria nº 72/88, de 11 de Agosto

Orgânica e Funcionamento: Decreto Legislativo Regional nº. 4/2000/M de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 21/2006/M, de 21 de junho.

2.6 RECURSOS HUMANOS

A 31 de dezembro de 2024 a Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente, regula-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de Junho, no que concerne ao regime de Autonomia e Administração. Os órgãos de Direção, Administração e Gestão são os que se passam a elencar: Conselho da Comunidade Educativa; Conselho Executivo; Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo.

Composição do Conselho da Comunidade Educativa constituído por 16 elementos designadamente: o Presidente do Conselho da Comunidade Educativa; o Presidente do Conselho Executivo; a Presidente do Conselho Pedagógico; quatro representantes do Pessoal Docente, dois do Pessoal Não Docente, um da Autarquia, dois representantes de Alunos, um elemento dos serviços de Psicologia e Orientação, um elemento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do Concelho de São Vicente e dois Representantes de Pais / Encarregados de Educação. São funções deste órgão nomeadamente: aprovar o Projeto Educativo da Escola; o Regulamento Interno; dar parecer sob as linhas orientadoras do orçamento e das contas de gerência; define também a política educativa do estabelecimento de ensino, de acordo com o Decreto Legislativo Regional 21/2006/M de 21 de Junho.

Composição do Conselho Executivo constituído por três elementos: o Presidente Bento Alberto Machado da Silva e dois Vice-presidentes Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso e Maria Georgina Figueira Ramos. São atribuições deste órgão designadamente: elaborar o Projeto do Orçamento; elaborar o Projeto Educativo da Escola; elaborar o Regulamento Interno da Escola; estabelecer protocolos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições e definir o regime de funcionamento desta unidade escolar.

Composição do Conselho Pedagógico constituído por 14 elementos: quatro Coordenadores de Departamento Curricular; três Coordenadores de Diretores de Turma, um Coordenador da Comissão de Formação; um Coordenador das Atividades Extra - Curriculares; um coordenador do ensino profissional, um coordenador do Projeto de Autoavaliação, o Presidente do Conselho Executivo, o Presidente do

Conselho da Comunidade Educativa e a Presidente do Conselho Pedagógico. Tem como função a coordenação e orientação Pedagógica da escola.

Composição do Conselho Administrativo constituído por três elementos: o Presidente Bento Alberto Machado da Silva; o Vice – presidente Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso e a Secretária Maria da Graça Rodrigues de Gouveia. Tem como atributos nomeadamente: aprovar o orçamento anual da escola, elaborar o relatório de contas de gerência e autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento.

O Departamento Administrativo é constituído por: um Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares, em Regime de Comissão de Serviço e onze Assistentes Técnicos.

A Biblioteca da Escola tem ao seu serviço um Assistente Técnico.

O serviço de Psicologia e Orientação Vocacional e Profissional é constituído por 1 Técnico Superior, na área da Psicologia.

Para os Laboratórios de Informática, encontra-se adstrito com 1 Técnico de Informática e para os de Biologia e Físico-Química 1 Assistente Técnico.

A cozinha deste estabelecimento de ensino tem em exercício de funções 2 Assistentes Operacionais em que 1 é o Encarregado Operacional da área da cozinha.

A vigilância e limpeza do edifício escolar são realizadas por 22 elementos da categoria de Assistente Operacional, orientados por um Encarregado Operacional – área geral deste grupo de pessoal.

A manutenção do edifício e dos equipamentos é realizada por um trabalhador da categoria de Assistente Operacional.

O serviço de reprografia é assegurado por 1 Assistente Operacional.

O Pessoal Docente é constituído pelos elementos e categorias profissionais abaixo indicadas:

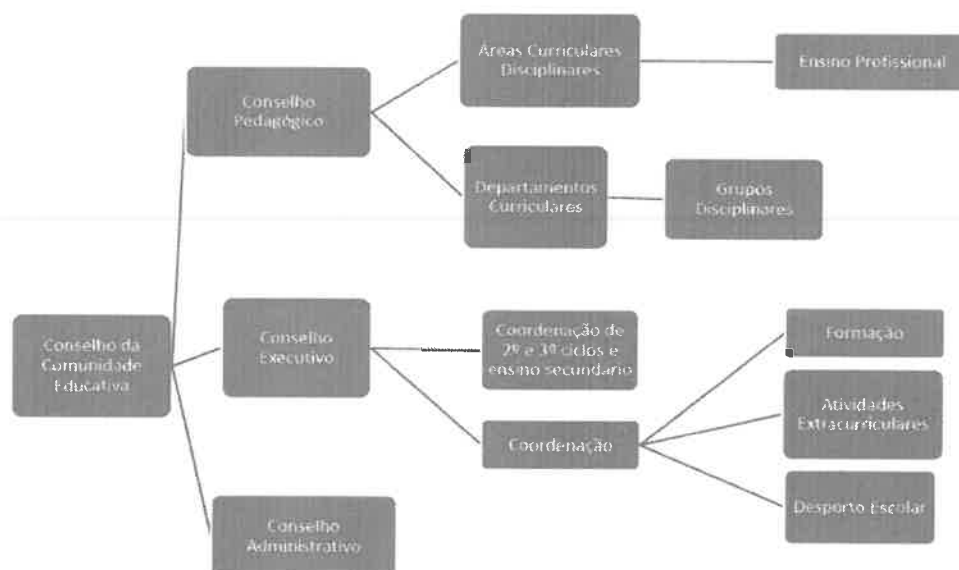
- 38 Docentes pertencentes ao mapa de pessoal da escola, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- 28 Docentes pertencentes ao mapa de pessoal da zona pedagógica B com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

- 8 Docentes com contrato a termo resolutivo.

2.7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organograma da escola compõe-se dos órgãos de direção, administração e gestão, estruturas de orientação educativa, estruturas de apoio educativo e outras, segundo o esquema seguinte:



2.8 MISSÃO

A Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São vicente, tem por missão prestar à comunidade um serviço educativo e formativo de excelência, proporcionando uma educação reflexiva e significativa para formar cidadãos autónomos, críticos, possuidores das competências e capacidades necessárias a um bom desempenho pessoal, social e profissional e/ou para o prosseguimento de estudos, numa sociedade em constante mudança.

2.9 ATRIBUIÇÕES

A Escola é constituída pelo Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Executivo, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo, e por estruturas de orientação educativa, estruturas de apoio educativo e outras conforme organograma acima, cujas atribuições são as previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M.

São atribuições da Escola, pautadas através do Projeto Educativo da Escola (PEE):

- Promover o sucesso escolar de todos os alunos, através de medidas diferenciadas e de inclusão, garantindo a igualdade de oportunidades e a formação integral dos alunos;
- Fomentar o trabalho colaborativo entre docentes;
- Criar um clima escolar favorável à aprendizagem, de respeito mútuo e de civismo;
- Promover e/ou participar em atividades;
- Criar mecanismos de participação efetiva dos pais e encarregados de educação, garantindo um melhor acompanhamento escolar dos seus educandos;
- Promover e/ou frequentar formação contínua e de desenvolvimento profissional;
- Estabelecer protocolos com instituições/empresas;
- Promover um ambiente estimulante.

2.10 Visão

A Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente tem como visão promover a formação de cidadãos humanistas, críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, onde seja dada ênfase à competência de aprender de forma autónoma para que, ao longo da vida, deem respostas eficazes às exigências de um planeta onde os desafios de sustentabilidade colocam-se diariamente, onde os avanços científicos e tecnológicos evoluem a um ritmo alucinante, impulsionando o aparecimento de novas

profissões e o desaparecimento de outras, onde as relações laborais sofrerão profundas readequações e no qual uma profissão para a vida inteira poderá ser uma miragem, tendo presente os desafios os desafios que se colocam ao município de São Vicente, ao nível demográfico, ambiental e económico.

2.11 ESTRUTURA INTERNA DA ESCOLA

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M e do regulamento interno, foram aprovados os estatutos da Escola definindo-se a sua estrutura interna, as competências dos seus órgãos, serviços e o respetivo modo de funcionamento.

A organização interna dos serviços da escola obedece ao modelo de estrutura, constituída por Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Executivo, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo.

2.12 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Conselho da Comunidade Educativa

O Conselho da Comunidade Educativa é o órgão de direção responsável pela definição da política educativa da escola, com respeito pelos princípios consagrados na Constituição da República, na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira. O Conselho da Comunidade Educativa é o órgão de participação e representação da comunidade educativa.

As competências do Conselho da Comunidade Educativa são as previstas no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Eleger o respetivo presidente de entre os seus membros docentes;
- b) Aprovar o projeto educativo da escola, se necessário possíveis ajustes e acompanhar e avaliar a sua execução;
- c) Aprovar o regulamento interno da escola e possíveis ajustes ao mesmo;
- d) Dar parecer sobre o plano anual de escola, verificando da sua conformidade com o projecto educativo;

- e) Apreciar os relatórios periódicos e o relatório final de execução do plano anual de escola;
- f) Dar parecer sobre as linhas orientadoras de elaboração do orçamento;
- g) Dar parecer sobre as contas de gerência;
- h) Apreciar os resultados do processo de avaliação interna e externa da escola, propondo e promovendo as medidas tendentes à melhoria da qualidade do serviço público de educação;
- i) Promover e incentivar o relacionamento no seio da comunidade educativa;
- j) Propor aos órgãos competentes e colaborar ativamente em atividades necessárias à formação para a participação e para a responsabilização dos diversos setores da comunidade educativa, designadamente na definição e prestação de apoio sócio-educativo;
- l) Propor e colaborar ativamente em atividades de formação cívica e cultural dos seus representantes;
- m) Nomear e dar posse aos membros do conselho executivo ou diretor e adjuntos;
- n) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei e no regulamento interno.

O Conselho Executivo

O Conselho Executivo é o órgão de gestão da escola nas áreas, pedagógica, cultural, administrativa e financeira.

O Presidente e os dois Vice-presidentes detêm as competências previstas no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

1 — Compete ao Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico:

- a) Verificar e dar continuidade ao projeto educativo da escola, aprovado para o quadriénio e se necessário ajustes ;
- b) Dar continuidade ao regulamento interno da escola, com possíveis ajustes à aprovação do Conselho da Comunidade Educativa, para o quadriénio.

2 — No plano da gestão pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, compete ao conselho executivo, em especial:

- a) Definir o regime de funcionamento da escola;
- b) Elaborar o projeto de orçamento, ouvido o conselho da comunidade educativa;
- c) Elaborar o plano anual de escola e aprovar o respetivo documento final, ouvidos os conselhos da comunidade educativa e pedagógico;
- d) Elaborar os relatórios periódicos e final de execução do plano anual de escola;
- e) Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;
- f) Distribuir o serviço docente e não docente;
- g) Designar os diretores de turma;
- h) Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar;
- i) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos;
- j) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias, coletividades e outras entidades;
- l) Proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente e não docente, salvaguardado o regime legal de concursos;
- m) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei e no regulamento interno.

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de orientação e coordenação educativa da escola, nomeadamente no domínio pedagógico-didático e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente, e compete-lhe o estatuido no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

O Conselho Pedagógico é o órgão de orientação e coordenação educativa da escola, nomeadamente no domínio pedagógico-didático e da formação inicial e

contínua do pessoal docente e não docente, e compete-lhe o estatuido no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Eleger o respetivo presidente de entre os seus membros docentes;
- b) Aprovar o projeto educativo da escola e possíveis ajustes ao mesmo, acompanhar e avaliar a sua execução;
- c) Aprovar o regulamento interno da escola e possíveis ajustes ao mesmo;
- d) Dar parecer sobre o plano anual de escola, verificando da sua conformidade com o projeto educativo;
- e) Apreciar os relatórios periódicos e o relatório final de execução do plano anual de escola;
- f) Dar parecer sobre as linhas orientadoras de elaboração do orçamento;
- g) Dar parecer sobre as contas de gerência;
- h) Apreciar os resultados do processo de avaliação interna e externa da escola, propondo e promovendo as medidas tendentes à melhoria da qualidade do serviço público de educação;
- i) Promover e incentivar o relacionamento no seio da comunidade educativa;
- j) Propor aos órgãos competentes e colaborar ativamente em atividades necessárias à formação para a participação e para a responsabilização dos diversos sectores da comunidade educativa, designadamente na definição e prestação de apoio sócio-educativo;
- k) Propor e colaborar ativamente em atividades de formação cívica e cultural dos seus representantes;
- l) Nomear e dar posse aos membros do conselho executivo ou diretor e adjuntos;

- m) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei e no regulamento interno.

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo da escola, nos termos da legislação em vigor. Compete ao Conselho Administrativo o estabelecido no artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Aprovar o projeto de orçamento anual da escola;
- b) Elaborar o relatório de contas de gerência;
- c) Autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento, fiscalizar a cobrança de receitas e verificar a legalidade da gestão financeira da escola;
- d) Zelar pela atualização do cadastro patrimonial da escola;
- e) Exercer as demais competências que lhe estão legalmente cometidas.

2.13 Perspetivas Futuras

A escola vive com a comunidade e deverá fazer render as suas valências disponibilizando-se para parcerias de desenvolvimento, de modo a compensar e ser compensada.

Existe a necessidade de contenção de despesas e aproveitamento dos recursos existentes, nomeadamente na inventariação dos materiais da escola e no redefinir de uma utilização por todos.

A digitalização e a criação de uma estrutura organizativa quer administrativa, quer pedagógica.

Há necessidade de ajustar e alargar uma rede de videovigilância em pontos ainda não cobertos cumprindo todos os requisitos da proteção de dados, para salvaguarda dos alunos, pessoal docente e não docente e bens das instalações. Este facto deve-se

muito a alguns episódios de bullying nos pátios e corredores ficando deste modo salvaguardado qualquer ato deste género.

Pretende-se criar um espaço condigno de atendimento aos Encarregados de Educação bem como um novo espaço para os Diretores de Turma realizarem o seu trabalho.

É intenção também dar continuidade à renovação do parque informático da escola dentro das possibilidades orçamentais.

3 RECURSOS FINANCEIROS

Este capítulo tem como objetivo analisar e reportar os aspetos mais relevantes do desempenho orçamental e financeiro da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente no ano económico de 2024. A análise será baseada nas demonstrações financeiras da escola, com destaque para a evolução das suas principais componentes.

3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Orçamento da receita

Este capítulo tem como objetivo analisar a receita cobrada da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente no ano económico de 2024. A análise baseia-se nos dados disponibilizados, com destaque para o montante global arrecadado, a comparação com as previsões corrigidas e a desagregação por fonte de receita.

No ano económico de 2024, a receita cobrada registou um montante global de 4.784.583,93 EUR, a que corresponde 97,36% face às previsões corrigidas, desagregada em transferências do orçamento da Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Considerando o “Anexo X”, emitido pela DROT através da Circular nº 6/ORÇ/2022, de 2 de agosto, a fonte de financiamento (FF) com maior expressividade

são as provenientes das transferências correntes do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, respetivamente a fonte financiamento 311.

Estrutura e execução da receita

Estrutura e execução da receita
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

Soma de ABS	Rótulos de Cont.		Liquidações emitidas	Liquidações recebidas	Recibimentos do período	Estrutura	Execução	
	RECEITA	Previsões iniciais						Previsões corrigidas
CORRENTES		4 782 373,00	4 821 905,00	4 696 554,59	4 696 554,59	4 696 554,59	98,16%	97,40%
↳ Esforço financeiro nacional (OE)		4 598 449,00	4 645 903,00	4 561 551,07	4 561 551,07	4 561 551,07	95,34%	98,18%
↳ 311								
↳ 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4 263 394,00	4 327 994,00	4 320 257,89	4 320 257,89	4 320 257,89	90,30%	99,82%
↳ 381								
↳ 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		201 930,00	184 784,00	172 440,43	172 440,43	172 440,43	3,60%	93,32%
↳ 386								
↳ 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00					
↳ 07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		109 075,00	109 075,00	67 922,94	67 922,94	67 922,94	1,42%	62,27%
↳ 08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20 000,00	20 000,00					
↳ 04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		3 850,00	3 850,00	929,81	929,81	929,81	0,02%	24,15%
↳ 05-RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		100,00	100,00					
↳ Financiamento da UE		183 924,00	176 002,00	135 003,52	135 003,52	135 003,52	2,82%	76,71%
↳ 485								
↳ 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		149 584,00	143 091,00	110 658,62	110 658,62	110 658,62	2,31%	77,33%
↳ 484								
↳ 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34 340,00	32 911,00	24 344,90	24 344,90	24 344,90	0,51%	73,97%
↳ CAPITAL		9 000,00	23 852,00	19 652,07	19 652,07	19 652,07	0,41%	82,39%
↳ Esforço financeiro nacional (OE)		9 000,00	5 000,00	800,70	800,70	800,70	0,02%	16,01%
↳ 381								
↳ 10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9 000,00	5 000,00	800,70	800,70	800,70	0,02%	16,01%
↳ Financiamento da UE			18 852,00	18 851,37	18 851,37	18 851,37	0,39%	100,00%
↳ 483								
↳ 10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			15 452,00	15 451,94	15 451,94	15 451,94	0,32%	100,00%
↳ 484								
↳ 10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3 400,00	3 399,43	3 399,43	3 399,43	0,07%	99,98%
↳ OUTRAS RECEITAS			68 378,00	68 377,27	68 377,27	68 377,27	1,48%	100,00%
↳ Esforço financeiro nacional (OE)			68 378,00	68 377,27	68 377,27	68 377,27	1,48%	100,00%
↳ 386								
↳ 16-SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			68 378,00	68 377,27	68 377,27	68 377,27	1,48%	100,00%
Total Geral		4 791 373,00	4 914 135,00	4 784 583,93	4 784 583,93	4 784 583,93	100,00%	97,96%

Quadro n.º 1 – Estrutura e execução da Receita

O Quadro 1 - "Estrutura de Execução da Receita" oferece uma visão abrangente da composição das receitas da escola, categorizadas em três grupos principais: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

A análise baseia-se nos dados disponibilizados, destacando as fontes de receita, as previsões iniciais e corrigidas, a receita liquidada e cobrada, bem como o grau de execução.

A receita da escola concentra-se basicamente nas receitas correntes, que representam a maior parte dos seus recursos financeiros, com maior evidência nas originárias do esforço financeiro nacional, isto é, as receitas provenientes do orçamento de estado e as receitas provenientes do financiamento da UE.

Relativamente às receitas provenientes do esforço financeiro nacional destacam-se as receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, maioritariamente procedentes do agrupamento económico das transferências correntes das fontes

financiamento 311 e 381. A receita originária deste agrupamento económico na fonte de financiamento 311 determinou inicialmente uma previsão no montante global de 4.263.394,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico passou para uma previsão corrigida no montante global de 4.327.994,00 EUR. A receita liquidada deste agrupamento na fonte financiamento 311, foi no montante global de 4.320.257,89 EUR e a receita cobrada no mesmo montante, apresentando assim um grau de execução significativo de 99,82%.

Relativamente à fonte financiamento 381 inicialmente com uma previsão no montante global de 201.930,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico passou para uma previsão corrigida no montante global de 184.784,00 EUR. A receita liquidada deste agrupamento na fonte financiamento 381, foi no montante global de 172.440,43 EUR e a receita cobrada no mesmo montante, apresentando assim um grau de execução significativo de 93,32%.

De modo análogo a estas receitas, existem também as receitas com proveniência nas receitas gerais - dotação com compensação, receita da fonte de financiamento 386, com principal relevância para as originárias do agrupamento das vendas de bens e serviços correntes, apresentando uma previsão inicial de 109.075,00 EUR, ao longo do exercício económico passou para previsão corrigida de 109.075,00 EUR. No final do exercício económico apresentou um montante global de 67.922,94 EUR de receita liquidada e cobrada. Seguindo-se a categoria de outras receitas correntes apresentou uma previsão inicial no montante de 20.000,00 EUR, que manteve a previsão corrigida de 20.000,00 EUR e no final do exercício económico apresentou um montante global nulo de receita liquidada e cobrada.

O agrupamento das taxas, multas e outras penalidades, apresentando um montante inicial de 3.850,00 EUR, ao longo do exercício económico a previsão corrigida manteve-se em 3.850,00 EUR, e no final do exercício económico apresentou um montante global de 929,81 EUR de receita liquidada e cobrada. A categoria transferências correntes apresentou uma previsão inicial no montante de 100,00 EUR, manteve uma previsão corrigida de 100,00 EUR e no final do exercício económico apresentou um montante global nulo de receita liquidada e cobrada. A categoria rendimentos da propriedade apresentou uma previsão inicial no montante de 100,00

EUR, manteve uma previsão corrigida de 100,00 EUR e, no final do exercício económico apresentou um montante global nulo de receita liquidada e cobrada.

Analisando as receitas de capital, provenientes do esforço financeiro nacional destacam-se o agrupamento económico das transferências de capital apresentando um montante de previsão inicial de 9.000,00 EUR e um montante de previsão corrigida de 5.000,00 EUR. No final do exercício económico apresentou um montante global de 800,70 EUR de receita liquidada e cobrada.

No que diz respeito às receitas provenientes do financiamento da UE, as receitas referentes ao agrupamento económico das transferências correntes da fonte financiamento 483 registaram uma previsão inicial no montante de 149.584,00 EUR, no período em análise contabilizou um montante de 143.091,00 EUR de previsão corrigida. No final do exercício económico registou uma receita liquidada e cobrada um montante de 110.658,62 EUR.

Considerando-se ainda as receitas da fonte de financiamento 484, que iniciaram com uma previsão no montante de 34.340,00 EUR, e durante o exercício económico alcançaram um montante de 32.911,00 EUR de previsão corrigida, sendo que, a 31 de dezembro de 2024, a escola apurou um montante global de 24.344,90 EUR de receita liquidada e cobrada.

No âmbito das receitas provenientes do financiamento da UE, as receitas de capital das fontes 483 e 484, iniciaram com uma previsão corrigida de 15.452,00 EUR e 3.400,00 EUR, respetivamente, tendo no final do exercício económico apresentado um montante global de 15.451,94€ EUR e de 3.399,43€ de receita de capital liquidada e cobrada.

Por fim, as outras receitas provenientes do esforço financeiro nacional, respeitantes às receitas da fonte financiamento 386 de saldos da gerência anterior, iniciaram com uma previsão corrigida de 68.378,00 EUR e no encerramento do exercício económico, as receitas totais somaram o montante de 68.377,22 EUR.

Orçamento da despesa

A execução de despesa está diretamente relacionada com necessidades de funcionamento da escola, decorrente do projeto educativo e plano de atividades da escola, podendo a mesma, ser influenciada de forma positiva pela eficiência dos órgãos de administração e gestão, mas por outro lado, pelo desempenho das estruturas de orientação educativa e estruturas de apoio educativo.

Estrutura e execução da despesa

A despesa executada no orçamento relativo ao exercício de 2024 ascendeu ao montante total de 4.751.977,30 EUR, o que correspondeu a uma taxa de execução orçamental de 96,70% do orçamento corrigido.

Estrutura e execução da Despesa
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

Soma de ABS	DESPESA	Rótulos de Coluna [...]				Pagamentos do período	Estrutura	Execução
		Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Obrigações processadas	Obrigações pagas			
-	CORRENTES	4 773 537,00	4 874 040,00	4 725 524,80	4 725 524,80	4 673 574,42	99,44%	96,95%
	Esforço financeiro nacional (OE)	4 589 613,00	4 698 038,00	4 590 521,28	4 590 521,28	4 538 570,90	96,60%	97,71%
	311							
	01-DESPESAS COM O PESSOAL	4 263 394,00	4 327 994,00	4 320 257,89	4 320 257,89	4 320 257,89	90,91%	99,82%
	381							
	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	193 803,00	176 567,00	161 938,11	161 938,11	135 724,46	3,41%	91,71%
	03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	370,00	50,00	22,48	22,48	22,48	0,00%	44,96%
	04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 557,00	7 967,00	7 246,89	7 246,89	7 246,89	0,15%	90,96%
	06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	200,00	173,26	173,26	173,26	0,00%	86,63%
	386							
	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	123 138,00	184 458,00	100 408,55	100 408,55	74 822,02	2,11%	54,43%
	06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 151,00	802,00	474,10	474,10	323,90	0,01%	59,11%
	Financiamento da UE	183 924,00	176 002,00	135 003,52	135 003,52	135 003,52	2,84%	76,71%
	483							
	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	149 584,00	143 091,00	110 658,62	110 658,62	110 658,62	2,33%	77,33%
	484							
	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	34 340,00	32 911,00	24 344,90	24 344,90	24 344,90	0,51%	73,97%
	CAPITAL	17 836,00	40 095,00	26 452,50	26 452,50	26 452,50	0,56%	65,97%
	Esforço financeiro nacional (OE)	17 836,00	21 243,00	7 601,13	7 601,13	7 601,13	0,16%	35,78%
	381							
	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9 000,00	5 000,00	800,70	800,70	800,70	0,02%	16,01%
	386							
	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8 836,00	16 243,00	6 800,43	6 800,43	6 800,43	0,14%	41,87%
	Financiamento da UE		18 852,00	18 851,37	18 851,37	18 851,37	0,40%	100,00%
	483							
	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15 452,00	15 451,94	15 451,94	15 451,94	0,33%	100,00%
	484							
	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3 400,00	3 399,43	3 399,43	3 399,43	0,07%	99,98%
Total Geral		4 791 373,00	4 914 135,00	4 751 977,30	4 751 977,30	4 700 026,92	100,00%	96,70%

Quadro n.º 2 – Estrutura e execução da Despesa

Neste orçamento, a despesa executada distribui-se por diversas fontes de financiamento.

A despesa executada concentrou-se basicamente nas despesas correntes e despesas de capital.

A maior relevância verifica-se para as despesas contabilizadas no esforço financeiro nacional no agrupamento das despesas correntes, na fonte financiamento 311, representando assim um peso considerável no orçamento de despesa, com principal destaque para o agrupamento económico das despesas com pessoal, apresentando uma dotação inicial de 4.263.394,00 EUR, no período em análise contabilizou um montante de 4.327.994,00 EUR de dotação corrigida, no encerramento do exercício económico, as obrigações processadas no montante de 4.320.257,89 EUR e pagas no mesmo montante, absorvendo 99,82% do total da despesa executada tornando as restantes despesas pouco expressivas. A parte mais significativa desta despesa executada está diretamente relacionada com as remunerações certas e permanentes e as contribuições para segurança social no montante global de 4.217.354,11 EUR.

Relativamente à fonte financiamento 381 na aquisição de bens e serviços correntes, inicialmente com uma despesa orçamentada no montante global de 193.803,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico ajustada para uma dotação corrigida no montante global de 176.567,00 EUR. Ao longo do exercício económico apresentou obrigações processadas no montante de 161.938,11 EUR e pagas no mesmo montante, absorvendo 91,71% do total da despesa executada. Ainda relativamente à fonte de financiamento 381, nas transferências correntes apresentou dotações iniciais no montante de 7.557,00 EUR, ao longo do exercício económico foi efetuado um ajuste para uma dotação corrigida de 7.967,00 EUR, sendo que, no final do exercício económico apresentou obrigações processadas no montante de 7.246,89 EUR e pagas no mesmo montante, absorvendo 90,96% do total da despesa executada. Nos juros e outros encargos apresentou uma dotação inicial de 370,00 EUR e na dotação corrigida de 50,00 EUR. Ao longo do exercício económico apresentou obrigações processadas e pagas no montante de 22,48 EUR. Por fim outras despesas correntes apresentou uma dotação inicial e corrigida de 200,00 EUR. Ao longo do exercício económico apresentou obrigações processadas e pagas no montante de 173,26 EUR.

As despesas contabilizadas no esforço financeiro nacional, como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 381, apresentam uma dotação inicial no

montante de 9.000,00 EUR e uma dotação corrigida no montante de 5.000,00 EUR. Concluído o exercício económico, a escola apurou um montante global de obrigações processadas e pagas de 800,70 EUR.

A despesa na fonte financiamento 386 concentrou-se basicamente nas despesas correntes, com principal destaque para o agrupamento económico da aquisição de bens e serviços correntes com uma dotação inicial no montante de 123.138, 00 EUR, ao longo do exercício económico foi ajustada para uma dotação corrigida de 184.458,00 EUR. No final do exercício apresentou um montante global de obrigações processadas de 100.408,55 EUR e pagas no mesmo montante. Seguindo-se do agrupamento das outras despesas correntes, apresentando um montante inicial de 1.151,00 EUR e corrigido de 802,00 EUR, ao longo do exercício económico as obrigações processadas apresentaram um montante de 474.10 EUR, e no final do exercício económico apresentou o mesmo montante global de obrigações pagas.

As despesas contabilizadas no esforço financeiro nacional, como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 386, apresentam uma dotação inicial de 8.836,00 EUR e, e dotação corrigida no montante de 16.243,00 EUR. No exercício as obrigações processadas e pagas ascenderam a 6.800,43 EUR.

Relativamente às despesas com fonte de financiamento 483 no agrupamento económico da aquisição de bens e serviços correntes, apresentaram uma dotação inicial de 149.584,00 EUR, seguidamente registaram uma dotação corrigida no montante de 143.091,00 EUR e no final do exercício económico alcançaram um montante de 110.658,62 EUR de obrigações processadas e pagas.

No período de 2024 as despesas com a fonte de financiamento 484 no agrupamento económico da aquisição de bens e serviços correntes, apresentaram uma dotação inicial de 34.340,00 EUR seguidamente registaram uma dotação corrigida no montante de 32.911,00 EUR e durante o exercício económico ajustaram para um montante de 24.344,90 EUR de obrigações processadas e pagas.

No âmbito das receitas provenientes do financiamento da UE, as receitas de capital nas fontes 483 e 484, apresentando dotações corrigidas no montante de 15.452,00 EUR e 3.400,00 EUR, respetivamente. No exercício as obrigações

processadas e pagas da fonte 483 ascendeu a 15.451,94 EUR, e o da fonte 484 ascendeu a 3.399,43 EUR.

Evolução da despesa

A despesa paga no orçamento relativo ao exercício de 2024 ascendeu ao montante global de 4.751.977,30 EUR.

No período de 2024, a despesa paga referente à fonte financiamento 311, concentrou-se basicamente nas despesas correntes. O pagamento nas despesas correntes foi de 4.725.524,80 EUR com maior reflexo no agrupamento económico de despesas com o pessoal no montante de 4.320.257,89 EUR. Seguindo-se a despesa relativa à fonte financiamento 381, com maior destaque no agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes, correspondendo ao montante de 161.938,11 EUR de despesa paga. Seguido do agrupamento económico de transferências correntes no montante de 7.246,89 EUR de obrigações pagas, seguido do agrupamento económico outras despesas correntes no montante de 173,26 EUR e com uma menor representatividade o agrupamento económico juros e outros encargos no montante de 22,48 EUR.

As despesas contabilizadas como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 381, apresentaram obrigações pagas no montante de 800,70 EUR.

A despesa paga da fonte financiamento 386 concentrou-se basicamente nas despesas correntes, com principal destaque para o agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes ascendendo a uma despesa paga no montante de 100.408,55 EUR. Seguindo-se do agrupamento das outras despesas correntes, apresentando um montante de obrigações pagas de 474,10 EUR.

Em seguida, na fonte de financiamento 483 temos de despesa paga no agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes um montante de 110.658,62 EUR. Nesta mesma fonte de financiamento, na despesa de capital, temos de despesa paga no agrupamento económico das aquisições de bens de capital um montante de 15.451,94 EUR.

Por fim, a fonte de financiamento 484 apresentou despesa paga no agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes num montante

de 24.344,90 EUR. Nesta mesma fonte de financiamento, na despesa de capital, temos de despesa paga no agrupamento económico das aquisições de bens de capital um montante de 3.399,43 EUR.

Encargos assumidos e não pagos

Registaram-se a existência de compromissos assumidos no montante de 3.059,69 EUR, não pagos por falta de emissão da fatura do fornecedor.

Indicadores orçamentais

Indicador	Formula de cálculo	2024	2023	Var %
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	Receita cobrada Líquida/Previsões corrigidas	97,4%	98,7%	-1%
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	96,7%	97,1%	0%
Grau de Realização das Liquidações (%)	Recebimentos / Liquidações	100,0%	100,0%	0%
Grau de execução das Obrigações (%)	Pagamentos / Obrigações	98,9%	98,7%	0%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada efetiva	99,8%	99,9%	0%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga efetiva	96,7%	97,1%	0%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	- 28 970,21	57 084,25	-151%
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	- 6 800,43	-	-
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros a outros encargos	- 35 748,16	57 111,29	-163%
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	- 35 770,64	57 084,25	-163%

Quadro n.º 3 – Indicadores orçamentais

3.2 ÓTICA DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Neste relato serão analisados os factos que julgamos mais pertinentes, comentando-se os aspetos que consideramos mais relevantes.

A realidade económica e financeira da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente é particularmente uniforme na sua dinâmica ao longo dos últimos exercícios económicos, onde se pode verificar que o financiamento da sua atividade principal assenta fundamentalmente, como já foi referido anteriormente, nas transferências do Orçamento da RAM.

Ao nível do registo contabilístico dos fatos patrimoniais, importa salientar que a adoção em 2018 do novo referencial normativo aplicado a contabilidade pública (SNC-AP), implicando um conjunto de ajustamentos transversal em toda a estrutura contabilística da escola.

Situação Económica

Gastos operacionais

Os Gastos Operacionais, registaram um montante global de 4.579.246,53 EUR (cfr. quadro infra).

Gastos operacionais	2024	%	2023	%	Variação	%
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	88 631,47	1,94%	82 735,67	1,92%	5 895,80	7,13%
Fornecimentos e serviços externos	184 143,21	4,02%	197 781,44	4,59%	-13 638,23	-6,90%
Gastos com o pessoal	4 299 224,96	93,88%	4 021 520,76	93,42%	277 704,20	6,91%
Transferências correntes concedidas	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Prestações sociais concedidas	7 246,89	0,16%	2 315,60	0,05%	4 931,29	212,96%
Provisões do período	-	-	-	-	-	-
Outros gastos	-	0,00%	508,40	0,01%	-508,40	-100,00%
	4 579 246,53	100,00%	4 304 861,87	100,00%	274 384,66	6,37%

Gastos sobre investimentos	2024	%	2023	%	Variação	Variação %
Gastos de depreciação e de amortização	83 686,43	100,00%	66 407,00	100,00%	17 279,43	26,02%
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Perdas por reduções de justo valor	-	-	-	-	-	-
Total	83 686,43	100,00%	66 407,00	100,00%	17 279,43	26,02%

Quadro n.º 4 – Estrutura de Custos Operacionais

No ano económico de 2024, o agrupamento mais representativo na estrutura dos gastos operacionais foi o dos gastos com pessoal, representando 93,88% do total de gastos operacionais e que ascenderam o montante de 4.299.224,96 EUR, seguido dos fornecimentos e serviços externos com 4,02% do total de gastos operacionais, a que correspondeu um montante de 184.143,21 EUR, os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas com um montante de 88.631,47 EUR com 1,94% do total de gastos operacionais, as prestações sociais concedidas com um montante 7.246,89 EUR com 0,16% do total de gastos operacionais.

Os gastos de depreciação e de amortização totalizam um montante de 83.686,43 EUR.

Importante será dizer que não foram constituídas imparidades de dívidas a receber.

Os gastos não operacionais, registaram um montante global de 22,48 EUR (cfr. quadro nº 5).

Gastos Financeiros	2024	%	2023	%	Varição	%
Gastos por juros e outros encargos	22,48	100,00%	27,04	100,00%	-4,56	-16,86%
Total	22,48	100,00%	27,04	100,00%	-4,56	-16,86%

Quadro n.º 5 – Estrutura de Gastos não operacionais

Rendimentos operacionais

No ano económico de 2024, os rendimentos operacionais resultantes dos movimentos contabilizados, totalizaram um montante de 4.697.293,95 EUR.

Rendimentos operacionais	2024	%	2023	%	Varição	Varição %
Impostos, contribuições e taxas	929,81	0,02%	929,74	0,02%	0,07	0,01%
Vendas	67 314,14	1,43%	67 308,22	1,53%	10,92	0,02%
Prestações de serviços e concessões	598,80	0,01%	12 878,85	0,29%	-12 280,05	-95,35%
Variações nos inventários da produção						-
Trabalhos para a própria entidade						-
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 606 668,91	98,07%	4 304 938,03	97,67%	301 730,88	7,01%
Outros rendimentos	21 782,29	0,46%	21 584,13	0,49%	198,16	0,92%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares						-
Total	4 697 293,95	100,00%	4 407 633,97	100,00%	289 659,98	6,57%

Quadro n.º 6 – Estrutura de Rendimentos Operacionais

Entre os rendimentos operacionais, a categoria de maior destaque foi a de transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, que ascendeu o valor de 4.606.668,91 EUR, correspondendo a cerca de 98,07% do total dos rendimentos operacionais.

Os restantes proveitos assumem uma expressão ínfima no cômputo do total dos proveitos. Destaca-se a categoria de vendas no montante de 67.314,14 EUR correspondendo a cerca de 1,43%, seguida de outros rendimentos no montante de 21.782,29 EUR com um peso de cerca de 0,46%, seguida de impostos, contribuições e taxas no montante de 929,81 EUR com um peso aproximadamente de 0,02%, e por fim prestações de serviços e concessões no montante de 598,80 EUR com um peso aproximadamente de 0,01% (cfr. quadro n.º 6).

Financiamento da atividade

Em 2024 não foram observados gastos nem rendimentos associados ao financiamento da exploração da atividade, facto que se aceita atendendo às limitações colocadas ao nível do endividamento publico e às restrições impostas pelas regras da execução orçamental a que as instituições publicas estão sujeitas.

Apuramento dos Resultados

Resultados		2024	2023	Variação	Variação
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	<i>Resultados Operacionais</i>	118 047,42	102 772,10	15 275,32	14,86%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	<i>Resultados Financeiros</i>	34 360,99	36 365,10	-2 004,11	-5,51%
Resultado antes de impostos		34 338,51	36 338,06	-1 999,55	-5,50%
Resultado Líquido do Período		34 338,51	36 338,06	-1 999,55	-5,50%

Quadro n.º 7 – Apuramento de Resultado

Dimensão	Indicador	Formula de cálculo	2024	2023	Var %
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	149,64%	138,79%	7,82%
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	149,64%	138,79%	7,82%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	1,48%	0,86%	72,30%
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	171,47%	126,70%	35,93%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-30,97%	-19,03%	62,75%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	12,38%	14,83%	-16,48%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	14,12%	11,72%	20,50%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	8,24%	9,25%	-10,96%
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365			
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365			
	Prazo Médio de Pagamentos (PMR)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365			
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de Imobilizado) * 365			
Estrutura	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	39,17%	27,95%	18,70%
Financeira	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	49,64%	38,79%	27,98%
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	525121,98%	380074,39%	38,18%
	Endividamento	Passivo/Ativo	66,83%	72,05%	-7,25%

Quadro n.º 8 – Indicadores económico-financeiros

Demonstração de Resultados



Escola Básica e Secundária
D.ª Lucinda Andrade, São Vicente
NIF: 671000713
Rua da Escola nº 2, 9240-217 São Vicente

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SNC-AP

APOS APURAMENTOS 2024

DIVISA: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		929,81	929,74
Vendas		67 314,14	67 303,22
Prestações de serviços e concessões		598,80	12 878,85
Transferências e subsídios correntes obtidos	23.5	4 606 668,91	4 304 938,03
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-88 631,47	-82 736,67
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-184 143,21	-197 781,44
Gastos com o pessoal		-4 299 224,96	-4 021 520,76
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais		-7 246,89	-2 315,60
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	23.6	21 782,29	21 584,13
Outros gastos			-508,40
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		118 047,42	102 772,16
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.7	-83 686,43	-66 407,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		34 360,99	36 365,16
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-22,48	-27,04
Resultado antes de impostos		34 338,51	36 338,06
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		34 338,51	36 338,06

Situação Financeira

Balanço



Escola Básica e Secundária
D.ª Lucinda Andrade, São Vicente
NIF: 671000713
Rua de Escola nº 2, 9240-217 São Vicente

SNC-AP

BALANÇO
APÓS APLURAMENTOS 2024

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATOS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		246 570,40	230 407,17
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			161,20
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber	23.2		
		246 570,40	230 568,37
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23.1		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	23.2	580 968,54	640 831,80
Diferimentos			
Ativos financeiros devidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes devidos para venda			
Caixa e depósitos		8 277,75	5 434,21
		589 246,29	646 266,01
Total do ativo		835 816,69	876 834,38
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital			
Ações (quotas) próprias		70 551,57	70 551,57
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de amadurecimento			
Reservas			
Resultados transferidos		104 880,49	88 561,43
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de reavaliação			
Outras variações no património líquido		67 485,31	89 608,53
Resultado líquido do período		34 336,51	36 330,06
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		277 277,88	245 059,59
Total do património líquido		277 277,88	245 059,59
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	23.3		
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			51 228,72

Adiantamentos de clientes, contribuintes e clientes		5.218,06	5.434,21
Estado e outros entes públicos			
Ações/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	23,3	563.320,75	575.111,86
Diferimentos			
Passivos financeiros de curto prazo			
Outros passivos financeiros			
Total do passivo		568.538,81	631.774,79
Total do patrimônio líquido e do passivo		835.816,69	876.834,38

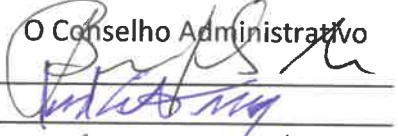
Lançamentos de abertura do exercício

No âmbito da aplicação do novo normativo contabilístico SNC-AP, as primeiras demonstrações financeiras foram preparadas de forma comparativa de acordo com as NCP relevantes, utilizando os modelos emanados no Manual de Implementação.

3.3 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício apresenta um montante de 34.338,51 EUR, face ao resultado líquido obtido, o Conselho Administrativo propõe a afetação deste resultado à conta de Resultados Transitados.

São Vicente, 14 abril de 2025

O Conselho Administrativo

 Aires Garcia